

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

RDC Nº 004/2012

Todos os questionamentos foram subsidiados pela área técnica requisitante dos serviços.

PERGUNTA 01: Como a VALEC pretende avaliar as propostas de preços onde os licitantes optarem por acrescentar itens considerados faltantes para a realização do objeto, uma vez que, conforme item 6.2.16 do edital, será desclassificada a empresa que apresentar orçamento acima do estimado pela VALEC? Como esta proposta será comparada com as empresas que não optarem por incluir novos itens?

RESPOSTA 01: Entende-se que o quadro de Quantidades e Preços constante do Edital de Licitação via RDC nº 004/2012 tem caráter apenas de orientação aos licitantes na elaboração de suas propostas. Dessa forma, é facultada a estes licitantes, em função de vistorias em campo e análise dos anteprojetos de engenharia, a inclusão de novos itens de serviços no Quadro de Quantidades e Preços de forma a garantir a execução do objeto contratual.

PERGUNTA 02: No item 15.8 – Critérios de Avaliação do Termo de Referência. Entendemos que serão necessários 12 profissionais para atendimento às funções exigidas e que para obtermos a pontuação máxima (50 pontos) é necessário que cada profissional comprove sua capacidade técnica de 2 (dois) atestados, totalizando assim 24 atestados. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02: O entendimento é o de que a pontuação estabelecida no Edital é progressiva, de acordo com o número de atestados que cada postulante pretenda apresentar, até o limite estabelecido. Assim, para cada uma das Equipes (Estudos Socioeconômicos, Meio Ambiente e Engenharia), o Coordenado poderá apresentar até 4 (quatro) atestados, sendo 2 (dois) referentes à Coordenação da execução de obras de infraestrutura e superestrutura de via permanente e 2 (dois) atestados referentes à Coordenação da execução de manutenção de infraestrutura e superestrutura de Via Permanente ferroviária e dos elementos da faixa de domínio da ferrovia, inclusive das obras-de-arte especiais e correntes, cercas, passagens em nível de vegetação. Em relação a cada Chefe de Equipe poderá apresentar até 2 (dois) atestados. Dessa forma, para os doze profissionais constituintes da equipe técnica de nível superior, será permitida a apresentação de até 30 (trinta) atestados.

Brasília, 07 de janeiro de 2013.

João Batista Cabral Nassar
Presidente da Comissão Permanente de Licitações